



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

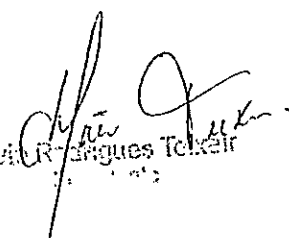
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

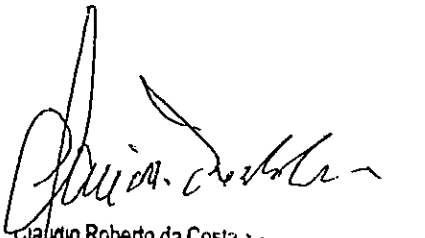
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE DE SOUZA, como reconhecimento deste Poder Legislativo Municipal e da população deodorense pelos seus relevantes serviços em prol do desenvolvimento deste Município;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 08 de abril de 2003.


Flávio Rodrigues Teixeira


Claudio Roberto da Costa
1º Secretário